

Ofício nº 256/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5073/2025

Santo André, 24 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 37/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 26, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 37, de 2025**, com cópia de manifestação jurídica e respectivo anexo, solicitando manifestação do Executivo relativo ao Projeto de Lei nº 26/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 10.738, de 08 de dezembro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel, para que se esclareçam os questionamentos apontados, especificamente no que diz respeito aos valores utilizados na avaliação.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGSL

